



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

**Concede o Título de Cidadã Jardinense à Sra. Lívia Carmélia Rosa Nunes e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025. AUTOR: vereador **GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2025, por unanimidade:

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedido o **Título de Cidadã Jardinense** à Sra. **Lívia Carmélia Rosa Nunes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas.

**Art. 2º** – A homenageada é natural de **Formosa/GO**, filha de **Mário Augusto Nunes e Marocy Rosa Nunes**.

**Art. 3º** – Residente neste município há vários anos, a Sra. Lívia Carmélia, ao lado de seu esposo **Reinaldo Gomes da Silva**, é responsável pela fundação e administração da **Farmácia Nova Farma**, estabelecimento que tem contribuído significativamente para a saúde e bem-estar da população jardinense.

**Art. 4º** – A entrega do referido título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim.

**Art. 5º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 29 de maio de 2025.

**EMANOELO RENEGE SOARES BATISTA**  
PRESIDENTE

**DAVY SOARES DA COSTA**  
1º SECRETÁRIO